

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1295

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129520262680**

GABINETE DO PREFEITO, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 166/2026, 25 DE JUNHO DE 2026. **1**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 166/2026, 25 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o artigo 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a), solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 03 (três anos);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105, inciso VII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que prevê a possibilidade de concessão de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que disciplina as condições para a concessão da referida licença;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e a conveniência administrativa para o deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **VALDIRENE RIBEIRO CASTRO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-32, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 255, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, **com início em 25 de junho de 2026 e término em 24 de junho de 2029.**

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) permanecerá vinculado(a) ao quadro de pessoal do Município, observadas as disposições legais aplicáveis à licença para tratar de interesse particular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 25/06/2026 17:08